



Habinete da Presidência

Miguel Pereira, 15 de setembro de 2023.

## Ofício GABPRES/CMMP nº 158/2023

Exmo. Sr. Prefeito,

Encaminho a Lei Complementar n.º 386, em atenção ao Ofício nº 054/2023/GAP/CM, para a devida promulgação desse Executivo Municipal.

Atenciosamente.

EDUARDO PAULO CORRÊA Huchel House, 15/09/23

Presidente

Exmo. Sr. ANDRÉ PINTO DE AFONSECA MD. Prefeito Municipal de Miguel Pereira